



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 18.087

Corte de mato às margens da Avenida Comendador Antônio Borin, altura do nº 2889 (Caxambu).



CONSIDERANDO que a Avenida Comendador Antônio Borin, altura do nº 2889, no Caxambu, apresenta mato demasiadamente crescido, o que colabora para o acúmulo de lixo e a proliferação de insetos e animais sinantrópicos,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para corte de mato no referido local.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2016.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

"Tico"